

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Patrimônio: responsabilidade por princípio no trato com a complexidade histórico-cultural-ambiental.

Maurí Luiz Bessegatto*

Resumo: Uma derrama reflexiva e de ações sobre a problemática ambiental ('patrimônio ambiental') se faz presente em nossa contemporaneidade. Por outro lado, o patrimônio histórico-cultural é tratado quando se considera um cenário de 'historicidade densa'. Assim, se o meio ambiente tem se mostrado em vertentes desastrosas atribuídas à ação do homem, que urgem mudanças afrontadas numa complexidade ambiental, temos o patrimônio histórico-cultural sendo discutido nas categorias de preservação/tombamento 'retirado' de sua inserção do cenário ambiental em que foi concebido e usufruído. Assim, se é notório a interdependência homem e meio ambiente, esta complexa relação simbiótica necessita de comandos não dicotomizados, ou seja, a complexidade ambiental ('Educação Ambiental') direcionada à complexidade histórico-cultural - o fazer cultural material e imaterial humano ao longo da história ('Educação Patrimonial') - e vice versa. Tais considerações visam pensar uma prática pedagógica que caminha na direção que pensa e age através de uma conceituação denominada de 'complexidade patrimonial' em que ética é também o agir e esta tenha em seu preceito a responsabilidade, pois o homem fez, faz e fará cultura 'com' e 'no' meio ambiente.

Palavras-chave: Patrimônio; Educação; Responsabilidade.

Abstract: There is a demand for reflexive thought and action about the environmental question ('environmental patrimony') in the contemporary world. On the other hand, the historical and cultural patrimony is dealt with when the 'dense historicity' is considered. Therefore, while the natural environment has been disregarded due to human impact on it, thus posing a demand for changes in the environmental complexity, the historical and cultural patrimony has been dealt with in terms of preservation, separated from the environmental setting where it was originally conceived and utilized. Thus, while the interdependence between man and environment becomes obvious, this complex symbiotic relation asks for not dichotomized commands; in other words, the environmental complexity ('Environmental Education') aimed at the historical and cultural complexity – the material and immaterial cultural action along history ('Patrimonial Education') – and vice-versa demands recognition. Such considerations aim at thinking a pedagogical practice through a conceptualization named 'patrimonial complexity', in which ethics includes also the forms of action and is based also on responsibility, for man has and will continue to create culture 'with' and "in" the environment.

Keywords: patrimony; education; responsibility.

Luz de cena - Introdução

Quem está ameaçado levanta a voz

* Acadêmico do Curso de Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Aluno bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

- Hans Jonas -

O presente ensaio é fruto do pensar sobre nossas ações em Educação Patrimonial diante do contexto **planetário produzido pela busca desenfreada pelo progresso, que** tem levado a comunidade científica a afirmar que os próximos anos serão decisivos para o futuro da humanidade, diante da previsão de esgotamento dos recursos naturais. A transformação de nosso agir é uma condição da sobrevivência humana na biosfera.

Os últimos relatórios científicos sobre o aquecimento global - sem dúvida - indicam números geradores de medo. Pensamos que tal sentimento não deve ser normalizado/naturalizado. Até porque não apenas as catástrofes mostradas pela mídia - em cadência hollywoodiana - somadas aos relatórios científicos indicam o que pode acontecer. Está acontecendo! Sobre isso, Enrique Leff auxilia-nos quando diz que:

Mudanças catastróficas na natureza ocorreram nas diversas fases de evolução geológica e ecológica do planeta. A crise ecológica atual pela primeira vez não é uma mudança natural: é uma transformação da natureza induzida pelas concepções metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo. (LEFF, 2003:19).

Toda ação humana envolve a natureza. Assim, patrimônio está enleado em sabermos que temos uma memória cósmica de milhões de anos de história ambiental onde está inserida a história da humanidade. Em um tema multidisciplinar, que em muitos casos, nos estudos e nas práticas, as questões ambientais vêm sendo tratadas à parte da cultura produzida pelo agir do homem ao longo de sua história.

Assim, como a arqueologia estuda os sistemas socioculturais, sua estrutura, funcionamento e transformação com o decorrer do tempo a partir da totalidade material transformada e consumida pela sociedade (FUNARI, 2003), partimos do princípio que somos fazedores de cultura. Desde que o homem se fez homem, sempre fizemos cultura ‘*com*’ o meio ambiente. E, mais que isso, também fizemos cultura ‘*no*’ meio ambiente. Ao falarmos sobre nossa cultura feita ‘*com*’ o meio ambiente, estamos falando da nossa cultura material, a tangível. E, ao falarmos de nossa cultura feita ‘*no*’ meio ambiente, estamos dizendo mais diretamente a nossa cultura imaterial, a intangível. Com o uso destas duas preposições “*com*” e “*no (em + o)*”, deixamos entender que não há dicotomia em nosso conceito de patrimônio no que tange ao processo educativo, pois a relação simbiótica homem-meio ambiente é que nos coloca em responsabilidade ao patrimônio, ao futuro.

Cena Aberta - Ética da responsabilidade futura: um trago forte em Hans Jonas

A partir da conceituação exposta, temos nela a vastidão futura. No entanto, qual o conhecimento valorativo no presente nos interessa para pensarmos o futuro? Um deles é a compreensão de que a natureza humana, bem como seu agir, foi modificada ao longo da história da humanidade. Um agir coletivo, cumulativo, tecnológico. Isso nos levou ao encontro do patrimônio e, conseqüentemente, uma nova ética emerge: a da responsabilidade. Sujeito responsável é o fundamento dessa nova ética, tal qual é exigido pelo novo agir.

A respeito do que foi dito acima, que é o grito por uma nova ética do futuro, fomos encontrar em Hans Jonas e sua obra: “*O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*” - recentemente publicada entre nós¹ -, e que aqui nos propomos trazer alguns excertos, para um convite a aproximações, pois em nosso olhar primeiro indica revisitar.

Destacamos primeiramente, conforme Hans Jonas, que o ‘ser humano’ tem o caráter precário, vulnerável, revogável – o modo peculiar de transitoriedade – de todos os seres vivos, o que por si só o torna objeto de proteção. Todo o ser vivo é seu próprio fim, e não tem necessidade de outra justificativa qualquer. “Desse ponto de vista, o homem não tem nenhuma outra vantagem em relação aos outros seres vivos, exceto a de que só ele também pode assumir a responsabilidade de garantir os fins próprios aos demais seres.” (JONAS, 2006:175).

Se ele possui a marca distintiva de ser o único ser vivo capaz de ter responsabilidade, vamos buscar entender como chegaremos a ser merecedores dessa alcunha: seres humanos.

Para Hans Jonas, o cidadão é um objeto imanente da educação, e assim parte da responsabilidade dos pais – responsabilidade parental -, não só por causa de uma imposição do Estado. Por outro lado, assim como os pais educam os filhos ‘para o Estado’(e para muitas outras coisas), pois este não quer apenas receber os cidadãos já formados, quer participar da sua formação, tomando a educação para si. A transmissão dos conteúdos pedagógicos, diz Jonas, é inseparável de uma determinada massa de doutrinação ideológica como capacidade para a inserção social. Assim, “a esfera da educação mostra de maneira mais evidente como se interpenetram (e se complementam) a responsabilidade parental e a estatal, a mais privada e a

¹ - Publicado no Brasil em 2006, no entanto, sua primeira edição – em alemão - ocorreu em 1979 e sua primeira tradução – ao inglês – em 1984.

mais pública, a mais íntima e a mais universal, na totalidade dos seus respectivos objetivos.” (idem: 181).

Já que com os pais e com o homem público reside a totalidade da concessão da responsabilidade (idem: 189), Hans Jonas reafirma que a educação tem um fim determinado como conteúdo e, portanto, é a autonomia do indivíduo que abrange essencialmente a capacidade de responsabilizar-se. Quando é alcançada, a educação termina no tempo. O término ocorre de acordo com sua própria lei, e não de acordo com a concordância do educador – nem sequer na medida do seu êxito -, pois a natureza concede apenas uma só vez um determinado lapso de tempo, no qual a educação precisa realizar sua tarefa. Depois disso, o objeto de responsabilidades anteriores torna-se, ele mesmo, um sujeito de responsabilidades. Embora isso, em sua abertura imprevisível, estivesse abarcada no horizonte futuro da responsabilidade parental, essa abertura significa que a responsabilidade não existe mais como tarefa que precisa se dobrar ao ritmo do crescimento orgânico, ao qual está ligado igualmente o crescimento pessoal, de modo que historicidade e natureza interpenetram-se profundamente no objeto.

Dessa forma, se assumir responsabilidade é sempre um ato seletivo, tal escolha para Hans Jonas deve ser sempre histórica. Assim, ele considera que a responsabilidade está sempre a se perguntar “‘O que vem agora? Para onde vamos’, e em seguida: ‘O que houve antes? Como se liga o que está ocorrendo agora com o desenrolar dessa existência?’. Em uma palavra, a responsabilidade total tem de proceder de forma ‘histórica’, apreender seu objeto na sua historicidade.” (JONAS, 2006:185)

A cerca da inclusão do amanhã no hoje, Hans Jones nos diz que na continuidade através do tempo o que se deve olhar é que há nela uma identidade a ser garantida, ou seja, a coletividade da responsabilidade.

Diante disso, surge a ética da responsabilidade futura apresentada aqui no pensamento de Hans Jonas. Princípio este que até hoje não esteve no centro da filosofia, que sempre se ocupou das *virtudes* e pouco se preocupou com a atuação a longo prazo. Toda ética tradicional é antropocêntrica. Este antropocentrismo, diz Hans Jonas, que nos fazia sobressair e nos diferenciar de toda a natureza restante, significa apenas reduzir e desumanizar o homem. A significação ética estava relacionada diretamente do homem com o homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo. Os assuntos humanos eram vistos como em um fluxo, da mesma forma que aqueles próprios à natureza, ou seja, como todas as coisas do mundo. “Por

isso, nós, contemporâneos, sob o signo de uma constante mudança que se auto-engendra, não podemos imitar a sabedoria política dos antigos, cujo presente não projetava tamanha sombra sobre o futuro.” (idem: 211).

Então que sombras são essas que o futuro pode ter da humanidade? A resposta de Hans Jonas caminha na direção do dinamismo que a modernidade assumiu sobre ela. Nossa dinâmica é a de estarmos constantemente sob o signo das ‘n’ novidades permanentes em que estamos engendrados, ou seja, de invasões súbitas e autopropulsão de técnicas. Este é o nosso fantasma. “Uma tecnologia que nos deu um estilo de vida perdulário, com populações mal-acostumadas com a abundância” (JONAS, 2006:245).

Assim, voltamos à questão do medo – anunciado na “Introdução” –, nos parece que será mais cômodo fugir dele do que uma mudança de estilo, por considerarmos que diante deste bem-estar alcançado na história da humanidade afora não estejamos capacitados para tamanhos sacrifícios e esforços. São questões difíceis, pois como aceitar voluntariamente sacrifícios em prol das gerações futuras? Até porque,

com a tomada do poder por parte da tecnologia (uma revolução incontrolável, que não foi planejada por ninguém e é inteiramente anônima), a dinâmica ganhou novos aspectos que não estavam incluídos em nenhuma teoria, inclusive a marxista, poderia haver previsto – uma direção que, em vez de conduzir à sua plena realização, poderia conduzir à catástrofe universal, em um ritmo cuja aceleração exponencial, assustadora, ameaça fugir a qualquer controle. [...]. Precisamos tomar em nossas mãos o processo que segue avante de forma inteiramente nova. Tal situação torna caduca todas as perspectivas anteriores e estabelece deveres para a responsabilidade, cuja magnitude, em comparação com as quais a grande questão que agita os intelectos a respeito de qual seria a melhor sociedade ‘para o homem’ – se socialista ou individualista, autoritária ou livre – se transforma na questão secundária de saber qual dessas sociedades é a mais apta a lidar com as situações futuras: uma questão de oportunidade, talvez um imperativo de sobrevivência, mas não mais uma questão de ideologias. (JONAS, 2006:214-215).

Utopias caídas²! Levantam-se visibilidades cadenciadas que a relação de equilíbrio simbiótica do homem com o meio ambiente está perturbada. Portanto, Hans Jonas diz que o intuito teórico de sua reflexão é descobrir como evitar uma catástrofe para a humanidade, retirando do silêncio da ética - a que ficou presa teoricamente – lançando toda luz na responsabilidade para dentro do seu palco.

² Expressão extraída da “Apresentação” do livro citado - p. 19 - feita por Maria Clara Lucchetti Bingemer. Decana do Centro de Teologia e Ciências Humanas da PUC-Rio.

Neste palco, em paisagem inteiramente aberta, está à biosfera no todo e suas partes - hoje subjugadas ao nosso poder, alterando, assim, os fundamentos da ética. Isso porque, segundo Hans Jonas, inseridos no signo da tecnologia moderna - e ética tem a ver com agir (não mais de sujeitos isolados) -, introduziram-se ações de tal ordem inédita de grandeza, com novos objetos e conseqüências pelo crescente do fazer coletivo, no qual ator, ação e efeito não são mais os mesmos da esfera próxima. Isso impõe à ética, pela enormidade de suas forças, uma nova dimensão - nunca antes sonhada - de responsabilidade. O que temos agora é uma natureza como uma responsabilidade humana.

A ética do futuro em Hans Jonas é extinção da reciprocidade da idéia tradicional que temos sobre responsabilidade que é a de direitos e deveres, pois entende que aquilo que não existe não faz reivindicações, e nem por isso pode ter seus direitos lesados. Porém “a ética almejada lida exatamente com o que ainda não existe, e seu princípio da responsabilidade tem de ser independente tanto da idéia de um direito quanto da idéia de uma reciprocidade.” (JONAS, 2006:89).

A responsabilidade, assim, é o cuidado reconhecido como obrigação em relação a um outro ser que se torna ‘preocupação’ quando há uma ameaça à sua vulnerabilidade. Isso implica que uma responsabilidade somente é ativa quando nos perguntarmos ‘o que pode acontecer a ele se eu não assumir a responsabilidade por ele?’ Este ‘ele’ é o futuro, que está ameaçado diante do novo “ópio das massas – papel antes atribuído à religião -, o do progresso técnico. Este ópio técnico da civilização tecnológica tem algo a ser pago, pois o preço da aventura humana é, em todo caso, enorme; e a mesquinha humana é pelo menos equivalente à sua grandeza.” (idem: 176).

Não destruir! Este é o primeiro imperativo da ética da responsabilidade, pois nascida do perigo iluminado pelos relâmpagos da tempestade ameaçadora do agir humano, clama agora por uma ética da preservação e da proteção, e não por uma ética do progresso ou do aperfeiçoamento. Um princípio difícil de ser obedecido e de grandes sacrifícios. “Um desfiladeiro entre dois abismos, no qual os meios podem destruir os fins.” (idem: 232).

Nesse contexto, é impossível separar estas duas cenas sem desfigurar a imagem do homem – deixando-o afeado -, é porque o “homem tornou perigoso não só para si, mas para toda a biosfera.” (idem: 229). A pressa irrefletida da tecnologia mundial nos incutiu, sob o signo do progresso – após vários séculos de euforia –, a necessidade de segurar as rédeas

desse processo galopante, “pois se não o fizermos, a natureza o fará de forma terrível.” (idem: 349).

Um trago forte! A verdade é dura, mas não é intenção da ética da responsabilidade adotar o ‘princípio do medo’ sob o disfarce do ‘princípio esperança’. Entramos numa zona de penumbra, pois “quando a verdade é dura demais para suportar-se, melhor seria recorrer a uma mentira piedosa. Com isso talvez estejamos subestimando ‘os seres humanos’, pois quem sabe a verdade amarga seja capaz não só de comover alguns, mas também muitos.” (JONAS, 2006: 280). Essa é a maior esperança em tempos sombrios.

Assim, a proteção ao patrimônio da degradação é tarefa de cada minuto, pois um patrimônio degradado igualmente degradaria seus herdeiros.

Ficaremos por aqui com esse enunciado sumário do pensamento de Hans Jonas. Só podemos convidar os leitores a refletir a respeito e visitá-lo. Contudo, como Hans Jonas manifesta que com cada criança que nasce recomeça a humanidade, é pra lá que iremos, ao encontro delas, nas salas de aula - em todos os processos educativos.

Um Ato em Ação – Gritos e práticas: o caso de uma orquestra sinfônica

Seguindo os postulados da filosofia de Hans Jonas e o princípio da responsabilidade com a notoriedade do poder do homem sobre a natureza, pensamos que essa complexa relação necessita de comandos não dicotomizados, ou seja, pensar e agir na complexidade ambiental direcionada à complexidade histórico-cultural e vice versa.

Sem querelas! Mas a fim de propor um mesmo caminhar, vejamos um exemplo que vem acontecendo com a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – OSPA, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Por se tratar de uma orquestra (e sem juízo de valor pessoal e a história da orquestra em questão), sabemos que é composta de artistas e que, no seu fazer cultural, contribui a um segmento da nossa cultura ocidental. De qualquer maneira, vale dizer, que no meio musical, a OSPA goza de prestígio internacional.

Na esfera local da sua estrutura física, a OSPA, através da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Fospa), há quatro anos, vem lutando para a construção de um novo espaço, o teatro. Uma luta que se dependesse apenas de questões financeiras, poderíamos desconsiderar este exemplo para cairmos num outro contexto. No entanto, acompanhamos - em publicação midiática³ -, que a construção do teatro foi “barrada” por comunidades aliadas

³ Nota: Atemos nossas informações a um veículo jornalístico: “Jornal Zero Hora” [ver “Referências”]

a ONGs de caráter ambientalista, ou seja, em vários espaços (o caso mais recente foi que o espaço destinado a sua construção seria num parque do centro da cidade), as comunidades manifestaram-se contrárias à sala sinfônica em seu meio e o projeto, por ora, tolhido. Todavia, a reportagem mostra que existem comunidades que se manifestam ao contrário – a favor da construção do teatro. (BRUST, 26/02/2007).

Concordamos com a matéria quando diz não haver dúvida que as associações de moradores são um sinal positivo - são representantes da sociedade civil -, nem tampouco desmerecer lutas e conquistas. Contudo, queremos ponderar se, ambas as partes, podem estar ‘gritando’ por uma luz coibida, cortando do olhar a possibilidade de juntos imergirem na complexidade entre os dois pontos radicais, num diálogo, se estão ou não promovendo uma cisão ao bem-estar geral ao futuro – no direto imediato aos residentes da cidade, aos da existência ‘sem-lugar’ dos que apreciam este fazer artístico-cultural e dos parques comunitários – em seu todo.

Por isso, nosso clamor não é de induzir querelas perante ações ambientalistas para um privilégio ao culturalizar *per se* - ou ao contrário -, mas da necessidade de levarmos as questões patrimoniais - em todas as grades disciplinares que estruturam as salas de aula -, num diálogo aproximado e não cortado, que em função do grito emergencial que exige transformações no agir sobre a natureza, esquecemos de cuidar do passado, da cultura, para ações efetivas que extrapole essas grades disciplinares, base de garantias de futuro.

Acreditamos que em relação as situações como essas, da apreensão patrimonial no todo, as gerações estão dando passos no caminho do princípio responsabilidade.

Referências

- BRUST, Gabriel. Passagem fechada para a Ospa. **Jornal Zero Hora**, Porto Alegre, 26 fev. 2007. Segundo Caderno, capa.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Arqueologia**. São Paulo: Contexto, 2003.
- JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- LEFF, Enrique. Pensar a complexidade ambiental. In: _____ (Coord.). **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 25-64.